

PORTARIA Nº 163, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o que dispõe na PORTARIA Nº 465 de 06 de maio de 2024, publicada no DOE nº 35.814 de 10 de maio de 2024, prorrogada pela PORTARIA Nº 695 de 01 de julho de 2024, publicada no DOE nº 35.886 de 08 de julho de 2024, redesignada pela PORTARIA Nº 1023 de 03 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.954 de 06 de setembro de 2024, prorrogada pela Portaria nº 1149 de 30 de outubro de 2024, publicada no DOE nº 36.019 de 05 de novembro de 2024 e redesignada pela PORTARIA Nº 1297 de 27 de dezembro de 2027.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 89/2025;

R E S O L V E:

I – Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 06/03/2025, a Comissão de Apuração do Processo nº 2014/442777, composta pelos Servidores: SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3 e ANA CIDAMAIA SOUZA BATISTA, matrícula 5096375/1, juntamente com os suplentes: Irany do Socorro Oliveira da Silva, matrícula nº 54189539/1, Sílvia Selma Ribeiro Pó de Oliveira, matrícula nº 55586666/3, Marcio Roni Correa Lima, matrícula 54189029/1 e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa;

II – Convalidar os atos praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 06 de março de 2025.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1175009

PORTARIA Nº 182, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 1028 de 07 de novembro de 2022, publicada no D.O.E. nº 35.185, de 11 de novembro de 2022, prorrogada pela PORTARIA Nº 84 de 02 de janeiro de 2023, redesignada pela PORTARIA Nº 244 de 03 de março de 2023, prorrogada pela PORTARIA Nº 454 de 05 de maio de 2023, redesignada pela PORTARIA Nº 719 de 10 de julho de 2023, prorrogada pela PORTARIA Nº 935 de 31 de agosto de 2023, redesignada pela PORTARIA Nº 1093 de 30 de outubro de 2023, prorrogada pela PORTARIA Nº 64 de 03 de janeiro de 2024, redesignada pela Portaria nº293 de 11 de março de 2024, redesignada pela Portaria nº456 de 30 de abril de 2024, prorrogada pela PORTARIA Nº 718 de 08 de julho de 2024, redesignada pela PORTARIA Nº 972 de 02 de setembro de 2024, prorrogada pela PORTARIA Nº 1171 de 30 de outubro de 2024 e redesignada pela PORTARIA Nº 1296 de 27 de dezembro de 2024.

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 111/2025.

R E S O L V E:

I - Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 09/03/2025, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2022/216541 e anexos, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº54189539/1, MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, Sílvia Selma Ribeiro Pó de Oliveira, matrícula nº 55586666/3 e Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1, para sob a presidência da primeira, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa;

II – Convalidar os atos já praticados pela Comissão até a publicação desta portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 06 de março de 2025.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1174984

PORTARIA Nº 159, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 1258, de 06 de dezembro de 2024, publicada no D.O.E. nº 36.071, de 18 de dezembro de 2024, prorrogada pela Portaria 59 de 14 de janeiro de 2025, redesignada pela PORTARIA Nº 136 de 31 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 83/2025.

RESOLVE:

I – Prorrogar por mais 15 (quinze) dias, a contar de 03/03/2025, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2022/154785, composta pelos servidores: MARCIO RONI CORREA LIMA, matrícula nº 54189029/1 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes Irany do Socorro Oliveira da Silva, matrícula nº 54189539/1 e Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade na apuração das irregularidades, em tese, cometidas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

II - Convalidar os atos já praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 28 de fevereiro de 2025.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1174989

PORTARIA Nº 169, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o que dispõe na PORTARIA Nº 471 de 06 de maio de 2024, publicada no DOE nº 35.814 de 10 de maio de 2024, prorrogada pela PORTARIA Nº 701 de 02 de julho de 2024, publicada no DOE nº 35.886 de 08 de julho de 2024, redesignada pela PORTARIA Nº 1029 de 03 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.954 de 06 de setembro de 2024, prorrogada pela PORTARIA Nº 1155 de 30 de outubro de 2024 e redesignada pela PORTARIA Nº 1303 de 27 de dezembro de 2024.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 95/2025.

R E S O L V E:

I – Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 06/03/2025, a Comissão de Apuração do Processo nº 2022/1175451, composta pelos servidores: SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, ANA CIDAMAIA SOUZA BATISTA, matrícula nº 5096375/1 e SÍLVIA SELMA RIBEIRO PÓ DE OLIVEIRA, matrícula nº 55586666/3, juntamente com os suplentes Marcio Roni Correa Lima, matrícula nº 54189029/1, Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1 e Irany do Socorro Oliveira da Silva, matrícula nº 54189539/1, para sob a presidência da primeira, apurar os indícios de irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e Ampla Defesa.

II – Convalidar os atos praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 06 de março de 2025.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1175039

PORTARIA N.º 168, de 06 DE MARÇO DE 2025.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o que dispõe na Portaria 470 de 06 de maio de 2024, publicada no DOE nº 35.814 de 10 de maio de 2024, prorrogada pela PORTARIA Nº 700 de 02 de julho de 2024, publicada no DOE nº 35.886 de 08 de julho de 2024, redesignada pela PORTARIA N.º 1028 de 03 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.954 de 06 de setembro de 2024, prorrogada pela PORTARIA N.º 1154 de 30 de outubro de 2024 e redesignada pela PORTARIA Nº 1302 de 27 de dezembro de 2024.

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 94/2025;

R E S O L V E:

I – Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 06/03/2025, a Comissão de Apuração do Processo nº 2021/979485, composta pelos servidores: SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1 e SÍLVIA SELMA RIBEIRO PÓ DE OLIVEIRA, matrícula nº 55586666/3, juntamente com os suplentes Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3, Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, para sob a presidência do primeiro, apurar os indícios de irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

II – Convalidar os atos praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 06 de março de 2025.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1175034

PORTARIA N.º 170, DE 03 DE MARÇO DE 2025.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o que dispõe na PORTARIA Nº 472 de 06 de maio de 2024, publicada no DOE nº 35.814 de 10 de maio de 2024, prorrogada pela PORTARIA Nº 702 de 02 de julho de 2024, publicada no DOE nº 35.886 de 08 de julho de 2024, redesignada pela PORTARIA N.º 1030 de 03 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.954 de 06 de setembro de 2024, prorrogada pela PORTARIA N.º 1156 de 30 de outubro de 2024 e redesignada pela Portaria nº1304 de 27 de dezembro de 2024.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação da Comissão de Apuração do Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 96/2025.

R E S O L V E:

I – Prorrogar, por mais 60(sessenta) dias, a contar de 06/03/2025, a Comissão de Apuração do Processo nº nº 2023/1154892, composta pelos servidores: SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº57197565/1, MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA matrícula nº 5830370/3 e IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1, juntamente com os suplentes Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1, Marcio Roni Correa Lima, matrícula nº54189029/1, Sílvia Selma Ribeiro Pó de Oliveira, matrícula nº55586666/3 e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, para sob a presidência da primeira, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo observado o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

II – Convalidar os atos praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 06 de março de 2025.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1175049